



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### **DECRETO Nº. 2.095, DE 27 DE MAIO DE 2011**

*Fica instituída a Comissão para acompanhamento das Atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", e dá outras providências*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Fica Instituída a comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no município de São Bento do Sapucaí, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

**Rose de Cássia Raposo Erthal**

RG-08310233-5 SSP / RJ

Suplente: Marilena Molini

RG- 4176287-3 SSP / SP

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

**Jucelene Cristina Pereira de Oliveira**

RG nº 20.654.007

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Cleide Raimunda de Faria**

RG 25.680.630-4

**Artigo 2º.** Os representantes, ora nomeados, não terão remuneração por ocupar o referido cargo.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a partir de Janeiro de 2011.**



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: [secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 27 de maio de 2011.



**ILDEFONSO MENDES NETO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.



**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
**Secretário Geral de Assuntos Jurídicos**